



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27-05-2015

Jornal Carreirinho do Brasil

Página 9A

Edição 2149

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.070/15

Data 26.05.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.255/15, de 26.05.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.698,84 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.016000

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.93.00(1927)-331

Indenizações e Restituições R\$ 13.403,88

4.4.90.51.00(1928)-331

Obras e Instalações R\$ 6.294,96

TOTAL R\$ 19.698,84

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	19.698,84
	TOTAL	19.698,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de maio de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal